



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ITABUNA

Processo : N° 0010353-41.2020.8.05.0113

EXEQUENTE: Osvaldo Vital Santos

EXECUTADO: Republicanos de Itabuna -Ba Municipapl

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 02 dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) nesta cidade de Itabuna-Bahia, na Rua do Campinho, n° 37, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, às 11:40 horas, em cumprimento ao Mandado Intimação e Penhora e Avaliação, do MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara do sistema dos Juizados - da Comarca de Itabuna-Bahia, expedido do Processo n° , 0010353-41.8050113, que Osvaldo Vital Santos, promove contra Republicanos Itabuna -Ba Municipal, observadas as formalidades legais, procedi a penhora dos

saber: 1 (Um) bens do executado,
1 (Um) monitor LG com teclado avaliado
em R\$ 200,00 (Duzentos Reais). 01 (Uma) impressora
de mesa EPSON L3150, modelo 2340 avaliado em
R\$ 700,00 (Setecentos reais). UMA E.P.W, OPTIX STAR,
HGB845W5 - ET V2, Avaliada em R\$ 400,00 (quar-
tozentos reais
20 (Vinte) cadeira de plástico sem braço, usadas
avaliado R\$ 700,00 (Setecentos reais). 01 - Um ar
condicionado P&RT Eco 60K, 220V, 17 A32, n° de
SERIE ARC L2230000 T168, AVALIADO em R\$
7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
04. Quatro mesas, MDF, BRANCA, com pés de
ferro, Avaliado em R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

Obs: Fiz AVALIAÇÃO DOS BENS, ENCONTRADOS NO LOCAL.

ficando desta forma GARANTIDA A EXECUÇÃO à medida que Avalio os bens em SR 10.000,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

penhora, DEPOSITEI em mãos e poder da parte executado Efetuada a
JOSE CARLOS TRINDADE documento
de identificação 063882.325-3 que aceitou
o encargo de Depositário Fiel, determinado por este Juízo, conforme consta no Mandado de Penhora e Avaliação. Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, assumiu o "múnus" e comprometeu-se a

OFICIAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Avaliação. Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, assumiu o "múnus" e comprometeu-se a zelar, guardar e tomar conta dos bens, somente liberando-os por ordem expressa do MM. Juiz de Direito da ação. Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, pela colega Oficial de Justiça e pelo depositário.

Ass: 892

Oficial de Justiça:

Matrícula: 808.241.3

Ass: _____

2º Oficial de Justiça:

Matrícula: _____

DEPOSITÁRIO(A): _____

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 003119213053

OFICIAL DE JUSTIÇA